



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ASSOCIAÇÃO DE APOIO À SAÚDE DO IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COMUNIDADE CARENTE DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – ASIPEC - SAD

Processo nº 202600005001603

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À SAÚDE DO IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COMUNIDADE CARENTE DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – ASIPEC - SAD		18.653.355/0001-45
<b>ENDEREÇO:</b> Quadra 95, Lote 18, Casa 01		<b>BAIRRO:</b> Centro
<b>CIDADE/UF:</b>	<b>CEP:</b> 72.900-232	<b>TELEFONE:</b> (61) 98537-2343
Santo Antônio do Descoberto - GO		

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> ANTÔNIO DIAS NUNES	<b>RG:</b> 1462183
<b>CPF:</b> 606.198.561-49	<b>PROFISSÃO:</b> Motorista
<b>ENDEREÇO:</b> Quadra 95, Lote 18	<b>BAIRRO:</b> Centro
<b>CIDADE/UF:</b> Santo Antônio do Descoberto - GO	<b>CEP:</b> 72.900-232

<b>2.2 – DADOS DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>
--

<b>NOME COMPLETO:</b> ANTÔNIO DIAS NUNES	<b>CPF:</b> 606.198.561-49
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Quadra 95, Lote 18	<b>BAIRRO:</b> Centro
<b>CIDADE/UF:</b> Santo Antônio do Descoberto - GO	<b>CEP:</b> 72.900-232
<b>E-mails:</b> <a href="mailto:Asipecsad2013@gmail.com">Asipecsad2013@gmail.com</a>	<b>TELEFONE:</b> (61) 99841-6996

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal		
<b>AGÊNCIA:</b> 4223	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 571915756-1
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>	
Aquisição de Cestas básicas, Cobertores e contratação de assessoria técnica para acompanhamento da execução do objeto e prestação de contas.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<b>01 – AQUISIÇÃO DE 1.400 CESTAS BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:</b> (01 – PACOTE DE ARROZ TIPO 01 DE NO MÍNIMO 05 KG; 01 – PACOTE DE AÇÚCAR DE NO MÍNIMO 05 KG; 01 – PACOTE DE FEIJÃO DE NO MÍNIMO 01 KG; 01 – LITRO DE ÓLEO DE SOJA DE NO MÍNIMO 900 ML; 01 – PACOTE DE FLOCÃO DE MILHO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS; 01 – PACOTE DE MACARRÃO DE SÊMOLA DE NO MÍNIMO 01 KG; 01 – PACOTE DE CAFÉ MOÍDO DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS; 01 – SACHE DE EXTRATO DE TOMATE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS; 01 – GOIABADA DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS; 01 – BISCOITO CREAM CRAKER ÁGUA E SAL DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS; 01 – PACOTE SUCO EM PÓ DE NO MÍNIMO 18 GRAMAS; 01 – SABONETE EM BARRA DE NO MÍNIMO 85 GRAMAS; 01 – CREME DENTAL DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS; 01 – PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE NO MÍNIMO 30M; 01 – ACHOCOLATADO EM PÓ DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS; 01 – SABÃO EM BARRA COM NO MÍNIMO 05 BARRAS).	
<b>02- AQUISIÇÃO DE 800 COBERTOR</b> - Tecido microfibra, textura aveludada e toque macio, lavável tamanho mínimo de 2,20 M X 2,40 M (KING) desenho do tecido liso e composição 100% poliéster	
<b>03 -Contratação de Empresa Especializada de Assessoria e Consultoria em OSC</b>	
<b>Atribuições:</b> Responsável pela prestação de serviços técnicos junto à Associação, visando o acompanhamento integral da execução de emenda parlamentar, bem como o correto gerenciamento e a devida prestação de contas do Termo de Fomento firmado junto à SERINT (Secretaria de Estado de Relações Institucionais).	
<b>Formação acadêmica mínima:</b> Nível superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Direito ou áreas afins	

**Experiência profissional mínima desejada:** Experiência mínima de 02 (dois) anos em assessoria/consultoria em execução e prestação de contas de convênios ou termos de fomento e Conhecimento da Lei nº 13.019/2014 (MROSC).

**Carga horária estimada:** 08 horas mensais.

**Período de contratação:** 4 meses.

**Quantidade de profissionais:** 1 (um).

**Forma de atuação:** remota

**Forma de Contratação:** Pessoa Jurídica

**Valor total da Contratação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), valor global para o período contratado, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

##### **4.3.1 – METAS E ATIVIDADES VINCULADAS:**

##### **Meta 1: Adquirir 1.400 cestas básicas dentro do prazo de execução do Termo de Fomento**

Indicador: Número de cestas adquiridas

Meta Quantitativa: 1.400 unidades

Prazo: Até 30 dias após liberação do recurso

##### **Atividades:**

- Realizar no mínimo 03 cotações de preços junto a fornecedores;
- Elaborar mapa comparativo de preços;
- Selecionar fornecedor com melhor custo-benefício;
- Formalizar a contratação/aquisição;
- Receber e conferir 100% das cestas adquiridas conforme especificação.

##### **Meta 2: Distribuir 1.400 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade**

Indicador: Número de cestas entregues

Meta Quantitativa: 1.400 famílias atendidas

Prazo: Até 10 dias após aquisição

Distribuição: será em um único dia com data a ser marcada após a aquisição das cestas

##### **Atividades:**

- Definir critérios objetivos de seleção dos beneficiários;
- Realizar cadastro ou atualização cadastral dos beneficiários;
- Elaborar lista nominal dos contemplados;
- Organizar cronograma de entrega;

- Realizar a entrega mediante assinatura de recibo ou lista de presença com número de CPF;
- Registrar evidências da entrega (relatórios e registros fotográficos).

### **Meta 3: Executar 100% dos recursos conforme Plano de Trabalho aprovado**

Indicador: Percentual de execução financeira

Meta Quantitativa: 100% dos recursos executados corretamente

Prazo: Durante toda a vigência do Termo

#### **Atividades:**

- Controlar a aplicação dos recursos por meio de planilha financeira;
- Conferir documentos fiscais (notas fiscais, recibos, contratos);
- Garantir compatibilidade entre despesas e objeto pactuado;
- Arquivar documentos comprobatórios de forma organizada.

### **Meta 4: Adquirir 800 Cobertores dentro do prazo de execução do Termo de Fomento**

Indicador: Número de cobertores

Meta Quantitativa: 800 unidades

Prazo: Até 30 dias após liberação do recurso

#### **Atividades:**

- Realizar no mínimo 03 cotações de preços junto a fornecedores;
- Elaborar mapa comparativo de preços;
- Selecionar fornecedor com melhor custo-benefício;
- Formalizar a contratação/aquisição;
- Receber e conferir 100% dos cobertores adquiridos conforme especificação.

### **Meta 5: Distribuir 800 cobertores para famílias em situação de vulnerabilidade**

Indicador: Número de cobertores entregues

Meta Quantitativa: 800 famílias atendidas

Prazo: Até 20 dias após aquisição

Distribuição: será em um único dia com data a ser marcada após a aquisição das cestas

#### **Atividades:**

- Definir critérios objetivos de seleção dos beneficiários;
- Realizar cadastro ou atualização cadastral dos beneficiários;
- Elaborar lista nominal dos contemplados;

- Organizar cronograma de entrega;
- Realizar a entrega mediante assinatura de recibo ou lista de presença com número de CPF;
- Registrar evidências da entrega (relatórios e registros fotográficos).

#### **Meta 6: Executar 100% dos recursos conforme Plano de Trabalho aprovado**

Indicador: Percentual de execução financeira

Meta Quantitativa: 100% dos recursos executados corretamente

Prazo: Durante toda a vigência do Termo

##### **Atividades:**

- Controlar a aplicação dos recursos por meio de planilha financeira;
- Conferir documentos fiscais (notas fiscais, recibos, contratos);
- Garantir compatibilidade entre despesas e objeto pactuado;
- Arquivar documentos comprobatórios de forma organizada.

#### **Meta 7: Contratar e utilizar assessoria técnica especializada para acompanhamento da execução**

Indicador: Serviço contratado e executado

Meta Quantitativa: 01 assessoria contratada e atuante durante toda a execução

Prazo: Após o recebimento da Emenda

##### **Atividades:**

- Formalizar contratação de assessoria especializada;
- Acompanhar a execução físico-financeira do Termo;
- Apoiar na organização documental;
- Elaborar relatórios técnicos e financeiros periódicos;
- Orientar quanto às normas e exigências da SERINT.

#### **Meta 8: Elaborar e apresentar a prestação de contas final conforme exigências da SERINT**

Indicador: Prestação de contas entregue e aprovada

Meta Quantitativa: 01 prestação de contas final entregue

Prazo: Até o prazo final estabelecido no Termo

##### **Atividades:**

- Consolidar toda a documentação comprobatória;
- Elaborar relatório de execução do objeto;
- Elaborar demonstrativo financeiro final;
- Protocolar a prestação de contas dentro do prazo;
- Atender eventuais diligências do órgão concedente.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

##### 4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A celebração do presente Termo de Fomento evidencia a convergência de interesses entre a Administração Pública Estadual, por meio da SERINT/GO, e a **Associação de Apoio à Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência e Comunidade Carente de Santo Antônio do Descoberto – ASIPEC**, no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da assistência social e à melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

De um lado, o Estado de Goiás possui como objetivo a implementação de políticas públicas que assegurem a proteção social, a redução das desigualdades e o atendimento às demandas emergenciais da população mais vulnerável, em consonância com os princípios da administração pública e das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

De outro lado, a ASIPEC atua diretamente junto à comunidade local, possuindo conhecimento da realidade social do município e capacidade de mobilização e execução de ações assistenciais, especialmente no atendimento a idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

A parceria, portanto, fundamenta-se na complementaridade de esforços, onde:

- O Estado fomenta e viabiliza recursos para execução das ações sociais;
- A entidade executa o projeto de forma direta, eficiente e com proximidade junto ao público-alvo.

Nesse contexto, a execução do presente plano, com a aquisição e distribuição de cestas básicas e cobertores, bem como a contratação de assessoria técnica, atende simultaneamente:

- Ao interesse público, ao garantir proteção social e dignidade às famílias vulneráveis;
- Ao interesse institucional da entidade, ao fortalecer sua atuação e capacidade operacional;
- Ao interesse coletivo da sociedade, ao promover inclusão social e redução das desigualdades.

Dessa forma, resta evidenciado o **interesse recíproco** entre as partes, essencial para a formalização da parceria, conforme previsto na legislação aplicável às organizações da sociedade civil.

##### 4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada pela Associação de Apoio à Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência e Comunidade Carente de Santo Antônio do Descoberto – ASIPEC está diretamente alinhada aos objetivos de promoção da assistência social e redução das vulnerabilidades enfrentadas pela população em situação de risco social no município.

As ações previstas, consistentes na aquisição e distribuição de cestas básicas e cobertores, bem como na contratação de assessoria técnica especializada, constituem meios eficazes para o alcance dos objetivos propostos, uma vez que atuam de forma direta nas necessidades imediatas da população beneficiária e no fortalecimento da capacidade de execução da entidade.

A distribuição de cestas básicas contribui para o alcance do objetivo de garantia da segurança alimentar, assegurando o acesso a itens essenciais de subsistência. De igual forma, a entrega de cobertores está relacionada ao objetivo de proteção social, proporcionando melhores condições de enfrentamento às variações climáticas, especialmente para idosos e pessoas com deficiência.

Paralelamente, a contratação de assessoria técnica especializada está vinculada ao objetivo de assegurar a eficiência, transparência e regularidade na execução do projeto, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, observa-se que cada ação proposta está diretamente conectada aos objetivos a serem alcançados, estabelecendo uma relação lógica e coerente entre problema identificado, ações planejadas e

resultados esperados, o que reforça a viabilidade e relevância social da proposta

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo da presente proposta é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, com prioridade para:

- Idosos em situação de risco social;
- Pessoas com deficiência;
- Famílias de baixa renda cadastradas ou acompanhadas pela Associação;
- Comunidades carentes, incluindo residentes em áreas periféricas e/ou assentamentos.

Estimativa de atendimento: 1.400 famílias atendidas pela cesta básica e 800 famílias atendidas pelo cobertor, selecionadas com base em critérios objetivos de vulnerabilidade socioeconômica, tais como renda familiar, composição familiar e condições de moradia.

A identificação e seleção dos beneficiários serão realizadas pela Associação, mediante cadastro e análise social, assegurando transparência, equidade e atendimento ao público prioritário.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a ser solucionado**

O município apresenta parcela significativa da população em situação de vulnerabilidade social, caracterizada pela insuficiência de renda e dificuldades de acesso regular de alimentos básicos e agasalhos, o que compromete a segurança alimentar e nutricional das famílias, especialmente entre idosos, pessoas com deficiência e comunidades carentes.

Observa-se a existência de famílias que enfrentam limitações para suprir necessidades alimentares essenciais, agravadas por fatores como desemprego, informalidade e baixa renda, resultando em situações recorrentes de insegurança alimentar.

Além disso, em períodos de temperaturas mais baixas, observa-se a ausência de itens essenciais de proteção térmica, como cobertores, impactando diretamente a saúde e o bem-estar, sobretudo da população mais vulnerável.

Outro problema identificado refere-se à limitação de capacidade técnica e operacional da entidade para execução, monitoramento e adequada prestação de contas de projetos financiados com recursos públicos, o que pode comprometer a eficiência, a transparência e o alcance dos resultados esperados.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de implementação de ações emergenciais e estruturadas que possibilitem:

- O acesso à alimentação básica por meio da distribuição de cestas básicas;
- A proteção contra o frio com a disponibilização de cobertores;
- O fortalecimento da gestão e execução do projeto por meio de assessoria técnica especializada.

A intervenção proposta visa, portanto, reduzir os impactos da vulnerabilidade social, promover a dignidade humana e assegurar melhores condições de vida à população atendida, alinhando-se às políticas públicas de assistência social.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Com a execução do presente Plano de Trabalho, espera-se alcançar resultados concretos e mensuráveis no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social do município de Santo Antônio do Descoberto/GO, especialmente idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Atendimento direto a famílias em situação de insegurança alimentar, por meio da distribuição de 1.400 cestas básicas, contribuindo para a garantia do acesso a alimentos essenciais e melhoria das condições nutricionais;
- Redução dos impactos das baixas temperaturas, com a distribuição de 800 cobertores, promovendo maior proteção, conforto e bem-estar, especialmente para o público mais vulnerável;
- Melhoria imediata das condições de vida dos beneficiários, assegurando dignidade e suporte em situações emergenciais;
- Fortalecimento da proteção social básica, atuando de forma complementar às políticas públicas de assistência social;
- Execução eficiente e transparente do projeto, com o apoio de assessoria técnica especializada, garantindo o cumprimento das metas físicas e financeiras;
- Organização e regularidade na prestação de contas, atendendo às exigências legais e normativas da SERINT/GO;
- Alto nível de satisfação dos beneficiários, com expectativa mínima de 90% de aprovação quanto à qualidade dos itens e atendimento recebido;
- Ampliação do alcance social da entidade, fortalecendo sua atuação junto à comunidade e sua capacidade de execução de projetos futuros.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Associação de Apoio à Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência e Comunidade Carente de Santo Antônio do Descoberto – ASIPEC – SAD possui experiência na execução de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, com atuação junto a idosos, pessoas com deficiência e comunidades carentes.

A entidade dispõe de estrutura organizacional compatível com o objeto proposto, contando com equipe responsável pela gestão administrativa, financeira e operacional, apta a realizar o planejamento, aquisição, armazenamento e distribuição de cestas básicas e cobertores, bem como o controle e organização da documentação comprobatória.

No aspecto gerencial, a Associação adota procedimentos de controle interno, incluindo acompanhamento da execução físico-financeira, registro das atividades realizadas e arquivamento sistemático de documentos, garantindo transparência e rastreabilidade dos atos praticados.

Adicionalmente, será contratada assessoria técnica especializada para apoiar a execução do Termo de Fomento, especialmente no acompanhamento, monitoramento e elaboração da prestação de contas, assegurando conformidade com as exigências da SERINT.

Dessa forma, o proponente demonstra capacidade técnica e gerencial para executar o objeto pactuado, cumprir as metas estabelecidas e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos.

#### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

##### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Associação de Apoio à Saúde do idoso, Pessoa com Deficiência e Comunidade Carente de Santo Antônio do Descoberto – ASIPEC – SAD, foi fundada em 17/05/2013 e ao longo destes anos a mesma atendeu diversas pessoas com entrega de benefícios e ajudou a colocar vários pais de família no mercado de trabalho com indicação para empresas, hoje a entidade consta com uma equipe técnica voluntária composta por assistente social, psicólogo, pedagoga e advogado, sendo que a instituição atende a comunidade faz encaminhamentos para rede de apoio do município dentre outros serviços.

A Associação tem por finalidade prestar os seguintes serviços:

I - A promoção e defesa a pessoa idosa, pessoas com deficiência, bem como a população carente;

II – A promoção da educação, por intermédio da criação e manutenção de estabelecimentos de ensino educacional para crianças carentes, seja por meio de recursos próprios ou de convênios com o poder público municipal, estadual ou federal, bem como por entidades públicas ou privadas;

III – garantir creches para famílias carentes em tempo integral e parcial para que as famílias possam trabalhar com tranquilidade;

IV – Promover a construção de moradias populares a pessoas de baixa renda que não possuem residência própria e que tenham renda mensal não superior a 02 salários-mínimos;

V – Realização de projetos de experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção e venda do produto, emprego e crédito; criada a partir da união de ideias e esforços sem finalidade lucrativa, podendo representar os seus associados, buscar recursos públicos, e privados, produzir, permitir alienação de imóveis, construir, adquirir, comprar, vender, financiar e outros, permitindo a contratação de empréstimos, dívidas e obrigações, bem como participar do programa Minha Casa Minha Vida do governo federal ou outro que venha substituir, Agehab - GO, COHAB -DF, parcerias com municípios e estados de toda a federação brasileira;

VI – Promover ambiente para abrigamento de idosos provisórios;

VII- Desenvolver o trabalho de Acolhimento de idosos por tempo determinado ou indeterminado;

VIII – promover entrega de cestas básicas para famílias carentes assistidas pela associação;

IX – Distribuição de alimentação para pessoas carentes e moradores de rua;

X – Distribuição de brinquedos e material escolar a crianças carentes;

XI – realização de festas para crianças no dia das crianças;

XII – promover o combate à fome e à desnutrição infantil;

XIII – realizar doações de kits de enxovais para mães carentes;

XIV – promover assistência jurídica gratuita para as famílias carentes atendidas pela associação;

XV- Criação de rádio comunitária com fins sociais e execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;

XVI – A contribuição para o estudo dos problemas socioeconômicos da comunidade, colocando ao seu alcance cursos e serviços;

XVII – O exercício de ações de integração comunitária, desenvolvendo atividades ético-sociais que valorizem os ideais da Pátria, da cultura e da humanidade;

XVIII - organizar eventos beneficentes, tais como Rifas, Bingos, Bazares, Leilões e outros que fizer necessários, com a expressa obediência da legislação pertinente, objetivando aumentar a renda, a qual será, necessariamente, direcionada para as finalidades sociais às quais a Associação se destina;

XIX – Desenvolver a prestação e desenvolvimento da assistência integral à saúde no Serviço de Ambulatório, Clínica Médica, Odontológico e Oftalmologia em benefício da sociedade em geral, de caráter beneficente;

XX - Celebrar convênios com entidades públicas, municipais, estaduais e federal, para celebrar convênios para Administração de Hospitais, Creches, Escolas, Postos de Saúde e análogas;

XXI – Ofertar serviços gratuitos ou em forma de convênios nas áreas de saúde, educação, cultural e esportivo e outros serviços sociais;

XXII – Promoção de estudos sociais as classes de minorias e excluídos, bem como criação de projetos e políticas de desenvolvimento econômica e para erradicação da pobreza;

XXIII – Trabalhar em prol da garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos das mulheres, idosos e das crianças e adolescentes;

XXIV – Desenvolver trabalhos pela promoção da paz, ética, cidadania, direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XXV - Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

XXVI - Promoção do desenvolvimento econômico e social para combate à pobreza, a vulnerabilidade social e à exclusão social;

XXVII - Promoção de programas e projetos de acolhida, orientação e encaminhamento familiar, visando à atenção e a proteção das crianças e adolescentes, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo os vínculos e a convivência familiar e comunitária;

XXVIII - Identificação e desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos jovens, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência;

XXIX - Execução de programas de aprendizagem, nos termos da legislação vigente, bem como, apoiar práticas complementares de profissionalização e aprimoramento profissional;

XXX – entre outros.

#### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

A entidade através das parcerias com a OVG, Mesa Brasil, Ceasa, Feira do Produtor e produtores rurais do município e vários parceiros que colaboram com o trabalho social desenvolvido, realizamos diversos projetos como entrega de Kit Gestantes, fraldas infantil e geriatria, entrega de leite, cadeiras de rodas e de banho, muletas, bengalas, cestas de alimentos, cestas de frutas e verduras, atualmente a entidade atende mais de 1.000 famílias com os diversos tipos de benefícios;

#### **4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:**

Parcerias e Fontes de Recursos: Atualmente a instituição sobrevive de doações de empresas e as parcerias com a OVG, Mesa Brasil, e outras instituição que disponibilização produtos para que a instituição atenda as famílias carente do município, não temos nenhum contrato com o poder público e nenhuma fonte de renda a não ser doações.

### **5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário	Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial

3ª	Execução do Objeto	Oficial do Estado Após a contratação dos fornecedores	do Estado Até 60 (sessenta) dias após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

**6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	<b>R\$ 190.000,00</b>
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 10.000,00</b>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>AQUISIÇÃO DE 1.400 CESTAS BÁSICA</b> CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: (01 – PACOTE DE ARROZ TIPO 01 DE NO MÍNIMO 05 KG; 01 – PACOTE DE AÇÚCAR DE NO MÍNIMO 05 KG; 01 – PACOTE DE FEIJÃO DE NO MÍNIMO 01 KG; 01 – LITRO DE ÓLEO DE SOJA DE NO MÍNIMO 900 ML; 01 – PACOTE DE FLOCÃO DE MILHO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS; 01 – PACOTE DE MACARRÃO DE SÊMOLA DE NO MÍNIMO 01 KG; 01 – PACOTE DE CAFÉ MOÍDO DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS; 01 – SACHE DE EXTRATO DE TOMATE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS; 01 – GOIABADA DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS; 01 – BISCOITO CREAM CRAKER ÁGUA E SAL DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS; 01 – PACOTE SUCO EM PÓ DE NO MÍNIMO 18 GRAMAS; 01 – SABONETE EM BARRA DE NO MÍNIMO 85 GRAMAS; 01 – CREME DENTAL DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS; 01 – PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS DE NO MINIMO 30M; 01 – ACHOCOLATADO EM PÓ DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS; 01 – SABÃO EM BARRA COM NO MÍNIMO 05 BARRAS).300 GRAMAS E 01 – SABÃO EM BARRA COM NO MÍNIMO 05 BARRAS.	UN	1.400	R\$ 100,00	R\$ 140.000,00
02	<b>AQUISIÇÃO DE 800 COBERTOR</b> - TECIDO MICROFIBRA, TEXTURA AVELUDADA E TOQUE MACIO, LAVAVEL TAMANHO MÍNIMO DE 2,20 M X 2,40 M (KING) DESENHO DO TECIDO LISO E COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER	UN	800	62,50	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 190.000,00</b>

**7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>Contratação de Empresa Especializada de Assessoria e Consultoria em OSC.</b></p> <p><b>Atribuições:</b> Responsável pela prestação de serviços técnicos junto à Associação, visando o acompanhamento integral da execução de emenda parlamentar, bem como o correto gerenciamento e a devida prestação de contas do Termo de Fomento firmado junto à SERINT (Secretaria de Estado de Relações Institucionais).</p> <p><b>Formação acadêmica mínima:</b> Nível superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Direito ou áreas afins</p> <p><b>Experiência profissional mínima desejada:</b> Experiência mínima de 02 (dois) anos em assessoria/consultoria em execução e prestação de contas de convênios ou termos de fomento e Conhecimento da Lei nº 13.019/2014 (MROSC).</p> <p><b>Carga horária estimada:</b> 08 horas mensais.</p> <p><b>Período de contratação:</b> 4 meses.</p> <p><b>Quantidade de profissionais:</b> 1 (um).</p> <p><b>Forma de atuação:</b> remota</p> <p><b>Forma de Contratação:</b> Pessoa Jurídica</p> <p><b>Valor total da Contratação:</b> R\$ 10000,00 (Dez mil reais), valor global para o período contratado, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços</p>	UN	01	R\$10.000,00	R\$ 10.00,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$10.000,00</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

<b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
<b>R\$ 0,00</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Santo Antônio do Descoberto/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ANTÔNIO DIAS NUNES**

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À SAÚDE DO IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COMUNIDADE  
CARENTE DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – ASIPEC – SAD.  
*(documento assinado digitalmente)*

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
*(documento assinado digital)*



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DIAS NUNES, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/05/2026, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89380750** e o código CRC **2350A649**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001603



SEI 89380750